

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3694030;
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 29.12.2025 à 05.01.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS
NOME: ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO CARGO: ASSESSORA MF: 5920436 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.706,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1487/2025 –SAGA, de 03 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3694011;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 22 à 29.12.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAIO DE SOUZA TAVARES CARGO: GERENTE MF: 5955777/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.706,04 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 1274372

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1491/2025-SAGA Belém, 03 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3710937, e a Folha de Despacho da SAGO/SEGUP.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 754/2025-SAGA, de 02.07.2025, publicada no DOE nº 36.287, de 04.07.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de inteligência Sobre Crime Organizado, MF 5904401/4.

Identificador de autenticação: 0c26b3de-d689-4b20-b2e7-a15778451aba

Nº do Protocolo: 2026/2054319

Anexo/Sequencial: 10

Página: 1 de 2

2024/2025, no período de 01.08 a 30.08.2025, tendo usufruído somente 01 (um) dia do período de gozo.

R E S O L V E: Conceder o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, 2024/2025, ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF 5817056/5, para 01.04 a 29.04.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1274568

PORTARIA Nº 1492/2025-SAGA Belém, 03 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3710937, e a Folha de Despacho da SAGO/SEGUP.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicada no DOE nº 35.870, de 26.06.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de inteligência Sobre Crime Organizado, MF 5904401/4, 2023/2024, no período de 01.08 a 30.08.2026, tendo usufruído somente 05 (cinco) dias do período de gozo.

R E S O L V E: Conceder o restante de 25 (vinte e cinco) dias do período de gozo de férias, 2023/2024, ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Diretor do Centro Integrado de Comando e Controle, MF 5817056/5, para 08.12 a 01.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1274571

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 522/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2025, e aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.840 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.458.804,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de novembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 523/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o soldado da Polícia Militar do Pará (PMPA) para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas que lhe competem nos órgãos da Corporação, desenvolvendo o compromisso com a missão constitucional da PMPA e com os princípios do Estado Democrático de Direito, incentivando atitudes pautadas na justiça, cooperação, respeito à legalidade, promoção dos direitos humanos e repúdio a toda e qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2025, e aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2026, com carga horária de 1.550 horas-aula, na modalidade ensino híbrido, no valor total

de R\$ 8.963.907,35 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), custeado pela PMPA, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de novembro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1274374

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 4869/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 575/2025 – 43º BPM, de 10 de novembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3620026);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS, Matrícula Funcional n.º 3540897/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44120 ADEJILDO SILVA FREITAS da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1274382

PORTARIA N.º 4870/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 420/2025 – CPR X, de 1º de dezembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3703945);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA, Matrícula Funcional n.º 5964207/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45238 ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.p

Art. 3º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 15º BPM/CPR X (Itaituba), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1274385

Identificador de autenticação: 0c26b3de-d689-4b20-b2e7-a15778451aba

Nº do Protocolo: 2026/2054319

Anexo/Sequencial: 10

Página: 2 de 2

Portaria de Falecimento nº 065/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 7385 PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUZA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 04 de novembro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00535 142 0197841 87, expedida pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 13 de novembro de 2025, apresentada e arquivada no Centro de Veteranos e Pensionista da PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 7385 PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 04 de novembro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de novembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1274269

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2249/25/DI/DF, contida no DOE Nº 36.331 do dia 19/08/2025; Onde Lê-Se: Portaria Nº2249. **Leia-se:** Portaria Nº2449. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1274627

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-DAL/PMPA Pelo presente fica corrigida a publicação do 5º APOSTILAMENTO, que versa sobre o reajuste no percentual de 6,58%, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-DAL/PMPA, cujo objeto consiste na REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - HPM, no município de Belém/PA, publicado no DOE nº 36.450 de 01/12/2025, Protocolo nº 1273307. **Onde lê-se:** 5º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CCC; **Leia-se:** 7º APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-CCC. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIRA – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1274396

DIÁRIA

PORTARIA Nº3576/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 02 a 03/12/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF:57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440.61. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-122/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Artur Miranda Maia; MF:54193133/1; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Carobaldo Calandrini De Azevedo Neto; MF:571999181; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1274331

AVISO DE SUSPENSÃO

A Diretoria de Licitação da PMPA informa a SUSPENSÃO da abertura da Sessão Pública, prevista para o dia 10 de dezembro de 2025, do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 – PMPA/DL, que tem por objeto a Contratação empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotor, tipo SUV 7 lugares, zero km, com blindagem total no nível de proteção III-A, sem motorista com quilometragem livre para atender às necessidades da PMPA.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 093/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VBC INFORMATICA LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclinica (ODC) da PMPA...”: Onde se lê: Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2054319

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, **CPF:** ***.844.062-**

Em: 15/01/2026 13:12:20

Aut. Assinatura: 5b00361c3da9721f1e94ce7be3044ecb309c49f9a9ca852e15b0cdad7efa5152



Identificador de autenticação: 0c26b3de-d689-4b20-b2e7-a15778451aba

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>